

# MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - OPORTUNIDADES



## MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A movimentação dos servidores municipais de uma para outra Secretaria ou Subprefeitura obedece às normas estipuladas no Decreto 41.283, de 24 de outubro de 2001, e às normas da Portaria nº 713/2001/SGP-G.

Consulte: [www.prefeitura.sp.gov.br/movimentapessoal](http://www.prefeitura.sp.gov.br/movimentapessoal)

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP**



## POSTOS DE TRABALHO

A **PREFEITURA REGIONAL CIDADE ADEMAR** está selecionando servidores para compor o quadro de pessoal, com espaço de ascensão na carreira para:

- 2 vagas para o cargo de Profissional de Agronomia ou Biologia ou Engenharia Florestal;
- 1 vaga para o cargo de AGPP, para o Gabinete. - Os interessados deverão agendar entrevista com a Sra. Maria José ou Andréia no tel. 5670-7001, das 09:00 às 16:00 horas.
- 1 vaga para o cargo de AGPP, para o setor de Informática (com possibilidade de DA) – Os interessados deverão agendar entrevista com o Sr. Acir ou Herbert no tel. 5670-7056, das 09:00 às 16:00 horas
- **O Servidor deverá ser liberado pela chefia sem permuta.**

A movimentação dos servidores municipais, internamente ou de um para outra Secretaria ou Prefeitura Regional obedece ao estipulado no Decreto 41.283/200 e à Portaria 713/2001/SGP-G.



Os **Conselhos Tutelares do Jaraguá e de Pirituba** estão selecionando servidores para compor seu quadro de pessoal. Os colegiados buscam servidores (**Agente de Apoio ou AGPP**) com conhecimento na área de informática e que executem procedimentos administrativos, além da recepção aos munícipes e atendimento telefônico.

Os interessados deverão entrar em contato com a SUGESP da Prefeitura Regional de Pirituba-Jaraguá através do telefone 3993-6844 ramal 106 ou 3974-6381 com Zilda.

OS INTERESSADOS DEVERÃO SER LIBERADOS PELA CHEFIA



Secretaria Municipal da Fazenda

### Assistente de Gestão de Políticas Públicas

A **Divisão de Captação de Recursos – DICRE**, do Departamento de Dividas Públicas – DEDIP, da Subsecretaria do Tesouro Municipal - SUTEM, está selecionando servidores da carreira de Assistente de Gestão de Políticas Públicas – AGPP, sem permuta, para compor seu quadro de pessoal.

A movimentação estará condicionada à avaliação do perfil profissional e liberação por parte da Unidade do servidor.

Os interessados deverão enviar o currículo para o **Sr. Henry Yoshinobu Yokoyama** – e-mail [hyokoyama@prefeitura.sp.gov.br](mailto:hyokoyama@prefeitura.sp.gov.br). Duvidas ligar para 3113-9470.



### Venha trabalhar conosco

A Secretaria de Relações Internacionais está recrutando servidores efetivos da carreira: Assistente de Gestão de Políticas Públicas, para trabalhar na **Supervisão para Assuntos de Governo Aberto - SAGA**.

- O servidor deve ser pró-ativo e dinâmico.
- Os interessados deverão ter a liberação da chefia, **sem permuta**.

Local de Trabalho: Viaduto do Chá, 15 – 7º andar - Centro

Os interessados deverão agendar entrevista com a chefia de gabinete no e-mail [jsbrito@prefeitura.sp.gov.br](mailto:jsbrito@prefeitura.sp.gov.br).

SMS - COMUNICADO SAÚDE

COMUNICADO

## VENHA TRABALHAR CONOSCO

Secretaria Municipal da Saúde / Divisão Técnica de Transportes - DTT

**Estamos necessitando, urgente, de profissionais da área de manutenção veicular:**

- Mecânico
- Eletricista

Expediente de 2ª a 6ª feira

Contato: Djalma ou Nury, pelo telefone 3376-7283.

É necessário a liberação da chefia, sem permuta.



PREFEITURA DE  
**SÃO PAULO**  
SAÚDE

# MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - OPORTUNIDADES



## Venha fazer parte da equipe da Prefeitura Regional de Pinheiros!

Estamos selecionando servidores.

### \* Assistente de Gestão de Políticas Públicas

Os interessados deverão agendar entrevista pelo telefone 3095.9585, falar com Xavier.

**É necessária a liberação da chefia, sem permuta.**

Av. Nações Unidas, 7123-Pinheiros – próx. do Terminal Pinheiros

### A COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, e a DIVISÃO DE INFORMAÇÕES DE GESTÃO DE PESSOAS,

Rua General Jardim, 36 – Centro

Está recrutando servidores efetivos ou admitidos da carreira:

#### ASSISTENTE DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS – AGPP

- Setor de desenvolvimento de Sistemas com conhecimento em Programação e SQL
- Setor de desenvolvimento Web com ou sem conhecimento do Waram

Local de Trabalho: Rua General Jardim, 36 – Centro (República)

Os interessados deverão encaminhar currículo para

[tavares@prefeitura.sp.gov.br](mailto:tavares@prefeitura.sp.gov.br) com telefone para contato

OS SERVIDORES DEVERÃO TER A LIBERAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA, SEM CONDIÇÃO DE PERMUTA.

OBS.: A movimentação dos servidores municipais de uma para outra Secretaria ou Subprefeitura obedece ao estipulado no Decreto 41.283/2001 e às normas da Portaria nº 713/2001/SG



## Venha fazer parte da equipe da Prefeitura Regional de Pinheiros!

Estamos selecionando Engenheiros Agrônomos para trabalhar na Unidade de Áreas Verdes.

Os interessados deverão agendar entrevista pela manhã - telefone 3095.9556 com Simone

**É necessária a liberação da chefia, sem permuta.**

Av. Nações Unidas, 7123-Pinheiros – próx. do Terminal Pinheiros



SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS  
PREFEITURA REGIONAL - PENHA

A Prefeitura Regional - Penha, através da Supervisão de Gestão de Pessoas (SUGESP) está selecionando servidores ocupantes dos cargos:

#### AGPP – ASSISTENTE DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS para trabalhar em:

- CPDU/Expediente;
- Coordenadoria de Projetos e Obras (Contratos Administrativos);
- CAF/Licitações e Contratos Administrativos;
- Praça de Atendimento - Atendimento ao Público;
- Assessoria de Comunicação (preferencialmente com formação em Jornalismo ou Comunicação Social).
- Assessoria Jurídica (preferencialmente com formação em Direito e/ou Contabilidade).

#### AGENTE DE APOIO:

- Telefonia;
- Administrativo (conhecimento em informática e serviços administrativos).

#### AGENTE DE APOIO (FEMININO)

#### AGENTE VISTOR:

- CPDU/Fiscalização.

Os interessados deverão entrar em contato com a Supervisão de Gestão de Pessoas, para agendar entrevista, pelos telefones: 3397-5121/5123 (das 9h00 às 16h00).

**Necessário ter liberação da Chefia, sem permuta.**

#### RESOLVE:

Aplicar ao Profissional da Guarda Civil Metropolitana, Edson Gomes De Almeida, R.F. 699.954.900, Dist.5424, Cargo: Classe Especial, lotado na Inspeção Regional de Cidade Ademar a pena de **ADVERTÊNCIA**, com base no artigo 100 e seguintes, por ter infringido artigo 7º, Inciso, VIII, c.c artigo 15, artigo 17, Inciso V, todos da Lei 13.530 de 14 de Março de 2003.

#### PORTARIA 007/IR-CA/18 de 27 de Março de 2018.

Ref. MD 002/IR-CA/18 - tid 17441534

O Comandante Regional, José Jorge De Lima, pertencente a Guarda Civil Metropolitana da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

Aplicar ao Profissional da Guarda Civil Metropolitana, Silvério Da Silva R.F. 680.771.200, Dist.4515, Cargo: Classe Especial, lotado na Inspeção Regional de Cidade Ademar a pena de **ADVERTÊNCIA**, com base no artigo 100 e seguintes, por ter infringido artigo 7º, Inciso, III, c.c artigo 15, artigo 18, Inciso VI, abrandado pelos artigos 26 e 126, Inciso I, todos da Lei 13.530 de 14 de Março de 2003.

#### PORTARIA 001/IRMB/18 de 26 de Fevereiro de 2018.

Ref. MD 03/IRMB/18 - tid 17507363.

O Comandante Regional Edison Sarti Viana, lotado na Inspeção Regional de M' Boi Mirim, pertencente a Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

Aplicar ao Profissional da Guarda Civil Metropolitana, Caio Vello De Almeida, R.F. 818.078.400, Dist.9456, Cargo: 2º

Classe, lotado na Inspeção Regional de M' Boi Mirim, a pena de **REPREENSÃO**, com base no artigo 100 e seguintes, por ter violado o artigo 7º, Inciso V, XI, c.c artigo 15, artigo 16, Inciso II e artigo 18, inciso VII, abrandado pelos artigos 26 e 126, inciso I, todos da Lei nº 13.530 de 14/03/2003.

#### PORTARIA 002/IRMB/18 de 26 de Fevereiro de 2018.

Ref. MD 01/IRMB/18 - tid 17507368.

O Comandante Regional Edison Sarti Viana, lotado na Inspeção Regional de M' Boi Mirim, pertencente a Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

Aplicar ao Profissional da Guarda Civil Metropolitana, Mavíael Teixeira Calado, R.F. 816.107.100, Dist.9384, Cargo: 2º Classe, lotado na Inspeção Regional de M' Boi Mirim, a pena de **REPREENSÃO**, com base no artigo 100 e seguintes, por ter violado o artigo 7º, Inciso V, XI, c.c artigo 15, artigo 16, Inciso II e artigo 18, inciso VII, abrandado pelos artigos 26 e 126, inciso I, todos da Lei 13.530 de 14/03/2003.

#### SUSPENSÃO

#### PORTARIA 03/IRMB/18 de 26 de Fevereiro de 2018.

Ref. MD 02/IRMB/18 - tid 17507352.

O Comandante Regional Edison Sarti Viana, lotado na Inspeção Regional de M' Boi Mirim, pertencente a Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

Aplicar ao Profissional da Guarda Civil Metropolitana, Alexandre Fioravante, R.F. 737.644.800, Dist.7314, Cargo: Classe Especial, lotado na Inspeção Regional de M' Boi Mirim, a pena

de 1 (HUM) DIA de **SUSPENSÃO**, com base no artigo 100 e seguintes, por ter violado o artigo 7º, Inciso V, XI, c.c artigo 15, artigo 16, Inciso II e artigo 18, inciso VII, todos da Lei 13.530 de 14/03/2003.

#### PORTARIA 03/IRPA/18 de 16 de Março de 2018.

Ref. MD 02/IRPA/18 - 2018-9.021.283-7.

O Comandante Regional Marcos Antonio De Souza, lotado na Inspeção Regional de Parelheiros, pertencente a Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

Aplicar ao Profissional da Guarda Civil Metropolitana, Alex Fernandes Da Silva, R.F.674.394.301, Dist.4199, Cargo: Classe Especial, lotado na Inspeção Regional de Parelheiros, a pena de 2 (DOIS) DIAS de **SUSPENSÃO**, com base no artigo 100 e seguintes, por ter violado o artigo 7º, Inciso XI, c.c artigo 15, artigo 16, Inciso II e artigo 18, inciso VIII, todos da Lei nº 13.530 de 14/03/2003.

#### PORTARIA 06/IRCS/18 de 28 de Março de 2018.

Ref. MD 05/IRCS/18 - 2018.9.030.307-7

O Comandante Regional Alexandre Andrade De Souza, lotado na Inspeção Regional de Capela do Socorro, pertencente a Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

Aplicar ao Profissional da Guarda Civil Metropolitana, Osmar Rosa da Silva, RF 674.811.200, Dist.4403, Cargo: Classe Especial, lotado na Inspeção Regional de Capela

do Socorro, a pena de 1 (HUM) DIA de **SUSPENSÃO**, com base no artigo 100 e seguintes, por ter violado o artigo 18, inciso VI, todos da Lei 13.530 de 14/03/2003.

#### RECONSIDERAÇÃO DE ATO

TID 17426268 – Subinspetor Josué Ferreira Sena RF: 574.583.701 – Pedido de Reconsideração de Ato.

O Comandante Regional Alexandre Andrade De Souza, da Inspeção Regional de Capela do Socorro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

À vista dos elementos constantes às fls. 11, conhecimento do pedido de reconsideração de ato Punitivo interposto pelo Subinspetor Josué Ferreira Sena, RF: 574.583.701, por ser tempestivo e no mérito **NEGO PROVIMENTO** ante a Inexistência de argumentos, fatos ou elementos capazes de modificar a decisão proferida no MD 001/IRCS/2018 – Portaria 004/IRCS/2018, publicada em D.O.C. de 24/03/2018.

TID 17480555 – Alexandre Andrade De Souza, RF: 569.444.200 – Pedido de Reconsideração de Ato.

A Comandante Operacional Maria Cândida Macedo de Barros, do Comando Operacional Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

À vista dos elementos constantes às fls. 14 e 15, conhecimento do pedido de reconsideração de ato Punitivo interposto pelo Inspetor De Divisão Alexandre Andrade De Souza, RF: 569.444.200, por ser tempestivo e no mérito **NEGO PROVIMENTO** ante a Inexistência de argumentos, fatos ou elementos capazes de modificar a decisão proferida no MD 001/COS/2018 – Portaria 001/COS/2018, publicada em D.O.C. de 24/02/2018.